



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
SP**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 15 DE AGOSTO DE 2023**

**Concede o título de “Cidadã Mauaense in memoriam” à Branca Alves de Lima pelos relevantes serviços prestados à comunidade no Município de Mauá, e dá outras providências.**

Vereador **GEOVANE CORRÊA DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadã Mauaense in memoriam” à Branca Alves de Lima pelos relevantes serviços prestados à comunidade e por sua dedicação ao Município de Mauá.

Art. 2º A homenagem de que trata o artigo anterior será prestada em solenidade a ser definida posteriormente.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mauá, 15 de agosto de 2023, 68ª da emancipação político-administrativa do Município.

**Vereador GEOVANE CORRÊA DE SOUZA  
PRESIDENTE**

Registrada na Diretoria Legislativa,  
afixada no quadro de avisos da  
Câmara e publicada no Diário Oficial  
do Município de Mauá.

**DÉBORAH SOARES SANTOS  
Secretaria Geral Legislativa**